



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 2.795, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Revoga a Portaria nº 2.785, de 25 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a prorrogação do afastamento de agente pública que menciona”.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 2.785, de 25 de julho de 2025, que “Dispõe sobre a prorrogação do afastamento de agente pública que menciona”, **CRISTINA BUENO RIBEIRO INAGAKI**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 05 de agosto de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,  
em 05 de agosto de 2025.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais